

Indicação n° _43__/2017 Assunto: Reivindicação

Autor: João Carlos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal faça um estudo através de sua Procuradoria Jurídica, e encaminhe para esta Casa Leis um Projeto destinado à regularização fundiária dos assentados localizados No PRAÇA Ipiranga, nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009.

JUSTIFICATIVA:

O vereador afirma que se faz necessário, em decorrência da reivindicação, atende ao pedido de famílias que estão enfrentando dificuldades com a documentação destes lotes em situações como transferência de impostos e outras.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

João Carlos Silva Vereador

MLS

Aprovado por unanimidade

rasidente